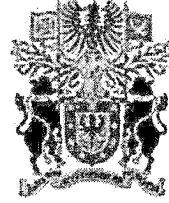




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Bairros “Nascer-do-Sol” e “Beira-Mar”

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita e requerimento, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência e à Secretaria Regional da Segurança Social, nos termos estatutários e regimentais.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 7 de dezembro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 4136	Proc. n.º 5406.03
Data: 018/12/07	N.º 551/ XI

Exmo. Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

Exma. Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social

ASSUNTO: Bairros “Nascer-do-Sol” e “Beira-Mar”

Os Bairros “Nascer-do-Sol” e “Beira-Mar” serviram de habitação aos militares norte-americanos e suas famílias, sendo constituídos por cerca de 450 casas.

Por via da redução do efetivo militar na base das Lajes, as casas de ambos os bairros foram cedidas pelo Governo da República ao Governo Regional dos Açores.

De algum tempo a esta parte tornou-se público que o Governo Regional assumiria as despesas da requalificação de um total de 284 casas e do complexo escolar, infraestruturas estas, que foram, entretanto, cedidas à Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores - SDEA -, para o projeto que assenta num parque empresarial vocacionado para as novas tecnologias e para a área de programação “Terceira Tech Island”, visando não só a oferta de escritórios, como também de alojamento.

É também do conhecimento público a enorme dificuldade com que os/as açorianos/s, neste caso específico, terceirenses, se confrontam para encontrar habitação, quando, por um lado, não se enquadram nos critérios de rendimentos para a atribuição de habitação social, mas, por outro, também não auferem de rendimentos que lhes permitam contrair crédito bancário para aquisição de habitação permanente.

Atualmente, o mercado de arrendamento para habitação permanente dispõe de pouca oferta – em grande parte devido ao facto de um número considerável de casas que antes serviam ao arrendamento ou que estavam degradadas e/ou devolutas ter sido adaptado ao Alojamento Local (AL) – e os preços praticados são pouco acessíveis à maioria das pessoas.

Considerando que o total de infraestruturas cedidas à região pelo Governo da República perfazem um total de cerca de 450 habitações.



| Grupo Parlamentar |



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas à seguinte questão:

Tem o Governo Regional a intenção de proceder à conversão e requalificação das casas em questão para a criação de bolsa pública de arrendamento que não habitação social?

Ainda nos termos estatutários regimentais, e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores requer os seguintes elementos:

Inventário do parque habitacional público, por ilha, não associado à habitação social.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 7 de dezembro de 2018